

**Resolução n.º 45/99/M**

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau do Protocolo Relativo a uma Emenda ao Artigo 56.º da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, Montreal, 6 de Outubro de 1989.

Aprovada em 3 de Agosto de 1999.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

**決議 第45/99/M號**

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i項規定和為達致有關效力，議決如下：

對一九八九年十月六日於蒙特利爾簽訂的關於修改「國際民用航空公約」第五十六條的議定書延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年八月三日通過

立法會主席 林綺濤

**Resolução n.º 46/99/M**

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau do Protocolo Relativo a uma Emenda ao Artigo 83.º - bis da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, Montreal, 6 de Outubro de 1980.

Aprovada em 3 de Agosto de 1999.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

**決議 第46/99/M號**

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i項規定和為達致有關效力，議決如下：

對一九八零年十月六日於蒙特利爾簽訂的關於修改「國際民用航空公約」第八十三 bis 條的議定書延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年八月三日通過

立法會主席 林綺濤

**Resolução n.º 47/99/M**

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau do Protocolo Relativo ao Texto Autêntico Quadrilíngue da Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Chicago 1944), Montreal, 30 de Setembro de 1977.

Aprovada em 3 de Agosto de 1999.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

**決議 第47/99/M號**

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i項規定和為達致有關效力，議決如下：

對一九七七年九月三十日於蒙特利爾簽訂的關於「國際民用航空公約四種文字正式文本的議定書」延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年八月三日通過

立法會主席 林綺濤

**Resolução n.º 48/99/M**

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção Aduaneira Relativa à Importação Temporária de Material Profissional, Bruxelas, 8 de Junho de 1961.

Aprovada em 3 de Agosto de 1999.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

**決議 第48/99/M號**

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i項規定和為達致有關效力，議決如下：

對一九六一年六月八日於布魯塞爾訂立的「有關專業用品臨時入口的關稅公約」延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年八月三日通過

立法會主席 林綺濤